



**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DA RIBEIRA GRANDE**

FUNDADA EM 1875 - INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - FILIADA NA LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES



Certificado n.º 2012/CEP.4214

**EXMOS. SENHORES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES
DEPUTADO JOSÉ GABRIEL EDUARDO**

S/ REF.ª

S/ COMUNICAÇÃO DE

N/ REF.ª

DATA

AD-200-24

14/05/24

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO LEGISLATIVO REGIONAL N. 6/XIII (PAN) – “ESTATUTO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES”

Relativamente ao projeto de Estatuto dos Bombeiros Profissionais da Região Autónoma dos Açores, seja-nos permitido tecer as seguintes considerações.

1 – As Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários para a prossecução dos seus objetivos tem ao seu serviço bombeiros voluntários, sendo que alguns além do voluntariado e, dada a exigência e necessidade de dar resposta as muitas solicitações, estão a tempo inteiro como assalariados. No documento em análise omite-se esta situação de voluntário o que vem criar clivagem entre o corpo operacional.

2 – Aos bombeiros assalariados é-lhes atribuída uma carreira enquanto assalariado o que não só é justo como necessário.

3 – Aos que desempenham funções remuneradas e a tempo inteiro, o documento propõe regalias que podem discriminar os voluntários no desempenho igual, idêntico e simultâneo de funções.

4 – Os subsídios de disponibilidade e risco não fazem muito sentido uma vez que o bombeiro tem de estar sempre disponível e a sua atuação tem sempre risco associado maior ou menor consoante as situações

5 – O vencimento base do bombeiro é que deve ser de modo a compensar a disponibilidade e o risco inerente do desempenho;

6 – Consideramos que a manter-se a proposta as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários ver-se-ão espartilhadas e não terão capacidade de satisfazer o que aquele documento propõe;



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA RIBEIRA GRANDE

FUNDADA EM 1875 - INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - FILIADA NA LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES



Certificado n.º 2012/CEP.4214

S/ REF.ª

S/ COMUNICAÇÃO DE

N/ REF.ª

DATA

ASSUNTO:

7 – Perante tal situação e sem receitas suficientes para fazer face a diferentes encargos, corre-se o risco de falência e extinção com as consequências que daí advêm, nomeadamente postos de trabalho e socorro eficaz e atempado.

8 – Por estas razões consideramos que o documento enferma de muitas vicissitudes que poderão prejudicar sobremaneira aqueles que necessitam da intervenção dos Bombeiros.

9 – Assim e considerando que os bombeiros necessitam duma carreira motivante com regalias de acordo com o seu “modus operandi” “de ” vida por vida”, não concordamos com o documento apresentado pelo PAN embora reconheçamos o seu mérito em tentar resolver uma situação que há muito se arrasta.

10 – Concordamos e por conseguinte assumimos o parecer da Federação dos Bombeiros da Região Autónoma dos Açores (FBRAA) com o qual concordamos inteiramente.

A BEM DA HUMANIDADE

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO
Associação Humanitária dos Bombeiros
Voluntários da Ribeira Grande
Rua Eng.º Arantes e Oliveira, 50
9600-228 Ribeira Seca
Cont. : 512 011 923
Norberto de Oliveira Gaudêncio